



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

Nº 123

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	2515
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2512

SUP. RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2116/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **ANDRESSA CAMILLY ESTEVAO GONÇALVES**, matrícula 200170354, Assessor Parlamentar, para o código AP-20, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2124/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIA AURISLENE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de julho de 2022.

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2109/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 12 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2125/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CAIKE TENORIO GALVAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 04 de julho de 2022.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ATO Nº2111/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLA GABRIELLE MARCHETTI DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, do Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2110/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLISELE GUARETHE RABELO VILELA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2123/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DOMINYCK NATALLY DE OLIVEIRA BRANDÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2131/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDIMILSON MARQUES BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2113/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ERICA SUELEN PACHECO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio Ciência e Tecnologia, a contar de 12 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2119/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GABRIELLA RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 12 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2107/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **GILVAN BARBIERI DE ALMEIDA**, matrícula 200170369, Assessor Técnico, para o código AT-27, do Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2112/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ITALO OGLIARI FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2108/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **JOANA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 200171435, Assessor Parlamentar, para o código AP-26, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 12 de julho de 2022.

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2120/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOAO KASUMI TANAKA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2122/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOBSON MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2121/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE ISMAEL CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 648/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 12/07/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, participar de reunião no escritório da Associação dos Pecuaristas de Ariquemes-APA, para tratar de assuntos referentes à Feira do Agronegócio e Sustentabilidade de Ariquemes-AGROARI, conforme Processo nº 26913/2022-e.

Matricula 200166255
Nome Fabio Ribeiro Menna Barreto
Cargo Diretor Geral
Lotação Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 649/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 06/07/2022 a 08/07/2022 aos servidores relacionados que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Rolim de Moura, Jaru e Buritis/RO, foram acompanhar o Deputado Estadual Ribamar Araújo em evento em Rolim de Moura, a convite da SEMAGRI, e visitar os municípios de Buritis e Jaru para se reunir com vereadores e com a população, conforme Processo nº 26883/2022-e.

Matricula 200170193
Nome Joselia Maria Saraiva
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Ribamar Araújo

Matricula 200170391
Nome Pedro Lacerda Veloso Junior
Cargo Secretario Executivo
Lotação Dep. Ribamar Araújo

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 650/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 12/07/2022 à servidora relacionada que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, participar de reunião no escritório da Associação dos Pecuaristas de Ariquemes-APA, para tratar de assuntos referentes a participação desta Casa de Leis na Feira do Agronegócio e Sustentabilidade de Ariquemes-AGROARI, conforme Processo nº 26921/2022-e.

Matricula 200169802
Nome Elisangela da Silva Araujo
Cargo Assessor de Direção
Lotação Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 651/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 12/07/2022 à servidora relacionada que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, acompanhar a Secretaria Adjunta durante reunião no escritório da Associação dos Pecuaristas de Ariquemes-APA, para tratar de assuntos referentes a participação desta Casa de Leis na Feira do Agronegócio e Sustentabilidade de Ariquemes-AGROARI, conforme Processo nº 26921/2022-e.

Matricula 200169467
Nome Lenice de Souza Silva
Cargo Assessor
Lotação Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 652/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 20/07/2022 a 24/07/2022 ao Deputado Estadual Jair de Figueiredo Monte, matrícula nº 200165398, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, a convite da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizar visita às dependências daquela Assembleia, onde será apresentado suas instalações e estruturas administrativas, conforme Processo nº 26794/2022-e.

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 653/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 20/07/2022 a 24/07/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, acompanhar o Deputado Estadual Jair Montes durante visita para conhecer as dependências da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, conforme Processo nº 26794/2022-e.

Matricula 200169240
Nome Anderson dos Santos Mendes
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. da Presidência

Matricula 200165406
Nome Izaías Luiz do Nascimento
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 654/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 12/07/2022 aos servidores relacionados que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, participar de reunião no escritório da Associação do Pecuaristas de Ariquemes-APA, onde será tratado sobre assuntos referente a Feira do Agronegócio e Sustentabilidade de Ariquemes-AGROARI, conforme Processo nº 27006/2022-e.

Matricula 200168284
Nome Gisely Beck Goncalves Salton
Cargo Superint. de Logística
Lotação Dep. Logística

Matricula 200168832
Nome Wesley Nunes Ferreira
Cargo Assessor de Direção
Lotação Div. de Biblioteca

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 655/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 04/07/2022 a 08/07/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao Distrito de Iata e Guajará-Mirim/RO, foi conduzir o veículo oficial no transporte do instrutor e da equipe da Escola do Legislativo para a realização de cursos no interior do Estado, conforme Processo nº 26964/2022-e.

Matricula 200168003
Nome Luciano Ferreira dos Santos
Cargo Assessor
Lotação Div. Transporte

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 656/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11/07/2022 a 15/07/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Primavera de Rondônia/RO, foi conduzir o veículo oficial no transporte da equipe da Escola do Legislativo para a realização de curso no interior do Estado, conforme Processo nº 26956/2022-e.

Matricula 200165676
Nome Edvilson Braz de Oliveira
Cargo Chefe de Divisão
Lotação Div. Transporte

Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**LEI Nº 5.391, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a proibição de exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico em espaços públicos no Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas as exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico em espaços públicos no Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O teor pornográfico de que trata o caput, entende-se como as expressões artísticas ou culturais que contenham fotografias, textos, desenhos, pinturas, estátuas, modelos vivos nus, filmes e vídeos que insinuem o ato sexual humano ou animal.

Art. 2º Esta Lei não se aplica aos locais cuja exposição tenha fins estritamente educativos ou científicos de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de julho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.392, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Institui Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos nos comércios no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos nos comércios no âmbito do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O Programa de Reciclagem de Resíduos Sólidos deve atender às seguintes diretrizes:

I - coordenação pelo proprietário ou gerente do estabelecimento;

II - envolvimento de toda a equipe de trabalho e dos consumidores, quando presentes no recinto;

III - descarte de resíduos sólidos em recipientes próprios, se possível, de acordo com as seguintes categorias e cores:

a) azul: papel/papelão;

b) vermelho: plástico;

c) verde: vidro;

d) amarelo: metal;

e) preto: não reciclável;

f) marrom: resíduos orgânicos; e

g) cinza: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

IV - na impossibilidade de separação dos resíduos nas categorias previstas no inciso III, os resíduos recicláveis secos devem ser separados dos resíduos orgânicos e daqueles não passíveis de reciclagem (rejeitos);

V - os recipientes destinados à coleta dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem devem estar dispostos em local visível e de fácil acesso aos trabalhadores e ao consumidor, objetivando o seu correto descarte; e

VI - os resíduos separados e passíveis de reciclagem devem ser doados a cooperativas ou associações de catadores do Estado ou, na ausência dessas entidades, poderão ser doados a catadores autônomos ou ainda comercializados.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de julho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.393, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei nº 4.967, de 09 de abril de 2021, que "Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 4.967, de 09 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia e guardas municipais." (NR)

Art. 2º O caput do art. 1º da Lei nº 4.967, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica isenta do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS a aquisição de armas de fogo pelos servidores integrantes dos órgãos de segurança pública identificados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia e guardas municipais." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de julho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.394, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe acerca das alterações dos Registros Cíveis nas certidões de nascimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Cartórios de Registros Cíveis do Estado de Rondônia proibidos de promoverem o registro de certidões de nascimento com o gênero não binário para as pessoas menores de 18 (dezoito) anos.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por gênero masculino e feminino.

§ 2º A vedação prevista no caput não pode ser alterada, ainda que com o consentimento dos pais, mesmo que expressa formalmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de julho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.395, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a prestação de socorro aos animais atropelados no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, considera-se infração administrativa o motorista ou o passageiro de veículo automotor, ciclomotor, motocicleta ou bicicleta, na ocasião do acidente, deixar de prestar imediato socorro ao animal atropelado, não poder fazê-lo diretamente, por justa causa, ou deixar de solicitar auxílio da autoridade pública.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de julho de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO